



Estado de Sergipe  
PODER EXECUTIVO  
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS  
Gabinete do Prefeito

---

**PORTARIA Nº 142/2017.**

**Nomeia os membros da Comissão Organizadora da VII Conferência Municipal de Assistência Social do município de Neópolis.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 60, IX da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei nº 994 de 02 de março de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear os membros da Comissão Organizadora da VII Conferência Municipal de Assistência Social do município de Neópolis.

**Art. 2º.** A VII Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema “Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS” e se realizará no dias 11 de julho de 2017.

A composição da Comissão Organizadora é a seguinte:

- Jane Alves Santos
- Karla Alves de Oliveira Lemos
- Sheila Ferreira Santos
- Rogério Gomes Moraes
- Fabiana Maria Barroso Cardoso

**Art. 3º.** A Comissão Organizadora terá a responsabilidade de organizar e fazer cumprir o regimento interno do referido evento.

**Art. 4º.** A Comissão Organizadora será destituída após a entrega do relatório final da VII Conferência Municipal de Assistência Social, ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito de Neópolis(SE), 27 de Junho de 2017.

  
**LUIZ MELO DE FRANÇA**  
Prefeito Municipal



Estado de Sergipe  
PODER EXECUTIVO  
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS  
Gabinete do Prefeito

---

**PORTARIA Nº 142/2017.**

**Nomeia os membros da Comissão Organizadora da VII Conferência Municipal de Assistência Social do município de Neópolis.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 60, IX da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei nº 994 de 02 de março de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear os membros da Comissão Organizadora da VII Conferência Municipal de Assistência Social do município de Neópolis.

**Art. 2º.** A VII Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema “Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS” e se realizará no dias 11 de julho de 2017.

A composição da Comissão Organizadora é a seguinte:

- Jane Alves Santos
- Karla Alves de Oliveira Lemos
- Sheila Ferreira Santos
- Rogério Gomes Moraes
- Fabiana Maria Barroso Cardoso

**Art. 3º.** A Comissão Organizadora terá a responsabilidade de organizar e fazer cumprir o regimento interno do referido evento.

**Art. 4º.** A Comissão Organizadora será destituída após a entrega do relatório final da VII Conferência Municipal de Assistência Social, ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito de Neópolis(SE), 27 de Junho de 2017.

  
**LUIZ MELO DE FRANÇA**  
Prefeito Municipal



Estado de Sergipe  
PODER EXECUTIVO  
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS  
Gabinete do Prefeito

---

**PORTARIA Nº 142/2017.**

**Nomeia os membros da Comissão Organizadora da VII Conferência Municipal de Assistência Social do município de Neópolis.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 60, IX da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei nº 994 de 02 de março de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear os membros da Comissão Organizadora da VII Conferência Municipal de Assistência Social do município de Neópolis.

**Art. 2º.** A VII Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema “Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS” e se realizará no dias 11 de julho de 2017.

A composição da Comissão Organizadora é a seguinte:

- Jane Alves Santos
- Karla Alves de Oliveira Lemos
- Sheila Ferreira Santos
- Rogério Gomes Moraes
- Fabiana Maria Barroso Cardoso

**Art. 3º.** A Comissão Organizadora terá a responsabilidade de organizar e fazer cumprir o regimento interno do referido evento.

**Art. 4º.** A Comissão Organizadora será destituída após a entrega do relatório final da VII Conferência Municipal de Assistência Social, ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito de Neópolis(SE), 27 de Junho de 2017.

  
**LUIZ MELO DE FRANÇA**  
Prefeito Municipal